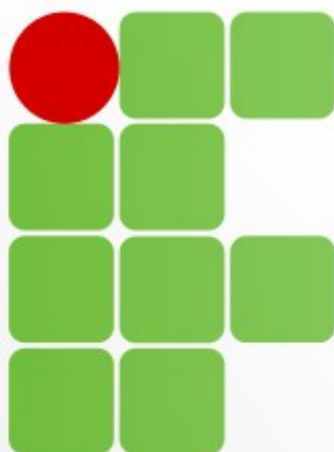




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



**CÂMPUS AVANÇADO
CARMO DE MINAS**



JANEIRO/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Cid Gomes

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE*
Francisco Vitor de Paula

Sumário

ATOS DO CÂMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	4
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.....	4

ATOS DO CÂMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

ADICIONAL NOTURNO

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO/DIAS	HORAS
Alianne de Almeida Silva	2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30	22h05

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome do Servidor: Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Cargo/Emprego: Pedagoga

Matrícula: 2084699

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Avançado de Carmo de Minas

Períodos a serem averbados:

1) 01/02/1995 a 11/02/1996 – MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
Tempo de contribuição: 1 ano, 0 meses e 11 dias.

2) 12/02/1996 a 31/12/1996 – MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
Tempo de contribuição: 10 meses e 19 dias.

3) 02/01/1997 a 31/01/1998 - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
Tempo de contribuição: 1 ano, 0 meses e 29 dias.

4) 09/02/1998 a 30/12/1998 - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
Tempo de contribuição: 10 meses e 22 dias.

5) 01/02/1999 a 30/06/1999 - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
Tempo de contribuição: 5 meses.

6) 01/07/1999 a 31/12/1999 - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
Tempo de contribuição: 6 meses.

7) 03/01/2000 a 30/06/2000 - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
Tempo de contribuição: 5 meses e 28 dias.

8) 27/07/2000 a 27/01/2014 - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
Tempo de contribuição: 13 anos, 6 meses e 1 dia.

Perfazendo um total de 6.860 (seis mil, oitocentos e sessenta) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei nº. 8.112/90.